

22/10/15 - LEÓPOLIS - Justiça condena fabricante de baterias automotivas por danos ao meio ambiente

Institucional

Postado em: 22/10/2015

A 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio condenou uma empresa fabricante de baterias automotivas com sede no município de Leópolis, no Norte Pioneiro paranaense, por danos ao meio ambiente. A decisão foi proferida em resposta à ação pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente ajuizada pela Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio.

Segundo a ação, ajuizada em 13 de junho de 2005, as atividades da empresa causaram contaminação do solo por metais pesados, entre outros danos ambientais. Após um longo processo judicial, a Justiça condenou a empresa a promover, em 120 dias, a completa recuperação da área degradada, cercando o terreno e toda a região circunvizinha, de propriedade da empresa, sujeita à contaminação. Além disso, a empresa deverá equipar ala de hospital ou posto de saúde da região que atenda pelo SUS para tratamento das pessoas que apresentarem problemas de saúde relacionados à contaminação por metais pesados. A ré terá ainda que pagar multa, a ser definida na liquidação da sentença.

Informações para a imprensa com:

Assessoria de Comunicação
Ministério Público do Paraná
(41) 3250-4249

21/10/15